



RESOLUÇÃO Nº 003/2014-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 06/03/2014.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o Termo de Convênio nº 1.043/2013, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária - **BOLSA DE DOUTORADO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA UEM.**

Considerando o conteúdo do Processo nº 13.747/2013-PRO;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando o Parecer nº 2200/2013-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de fevereiro de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Convênio nº 1.043/2013, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, para transferência de recursos financeiros para a implementação do projeto protocolado sob o nº 40.817 - **BOLSA DE DOUTORADO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA UEM**, contemplado no PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO – Chamada de Projetos 11/2013.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2014.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/03/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).